



Faz-se público que, por meus despachos de 2 de janeiro de 2020, foram efetuadas mobilidades intercarreiras, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 a 4 do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, com os seguintes trabalhadores:

Mariana José Carrilho Machado - Carreira/categoria de Técnica Superior - Área de Atividade Educacional;

Tânia dos Santos Jerónimo - Carreira/categoria de Técnica Superior - Área de Atividade Educacional;

Albufeira, 25 de Janeiro de 2020

Por delegação de poderes do Presidente da Câmara

(despacho de 7/3/2018)

A VICE - PRESIDENTE

ANA PÍFARO